



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 6617/2018

DE 22 DE MAIO DE 2018.

**Autoriza o Executivo Municipal a
abrir crédito adicional – suplementar.**

ANTONIO CARLOS DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Giruá, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art.1º Autoriza o Executivo Municipal a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de até R\$ 1.602.700,00 (um milhão, seiscentos e dois mil e setecentos reais) destinados a dotar de recursos orçamentários os Programas de Trabalho dos Órgãos abaixo, dentro da seguinte classificação:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0702 - ENSINO INFANTIL

12 0365 043 2,365 Manutenção das Atividades das EMEIS

3.1.90.11.00.00 – 314 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$120.000,00

FR: 0020 MDE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0703 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 0361 044 2,060 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00 – 226 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$35.000,00

FR: 0020 MDE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0703 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 0361 044 2,070 - Manutenção do Serviço de Direção e Supervisão

3.1.90.11.00.00 – 267 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$180.000,00

FR: 0020 MDE

Lei Municipal nº 6617/2018 (Pg. 1/9)

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE GIRUÁ “CAPITAL DA PRODUTIVIDADE” SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	 Giruá Gente que faz
---	--	--

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0704 - FUNDEB

12 0365 043 2,275 - Manutenção Educação Infantil Fundeb 60%

3.1.90.04.00.00 – 251 – Contratação por tempo determinado.....R\$250.000,00

FR: 0031 FUNDEB

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10 0301 031 2,179 - Manutenção das Atividades do PACS

3.1.90.11.00.00 – 835 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

FR: 0040 ASPS

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10 0301 031 2,176 - Manutenção Programa Incentivo Saúde da Família PSF

3.1.90.11.00.00 – 703 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 500.000,00

FR: 0040 ASPS

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10 0301 031 2,168 Manutenção Atividades Atendimento Psicossocial/Dependentes Quim

3.1.90.11.00.00 – 683 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 150.000,00

FR: 0040 ASPS

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10 0301 031 2,166 - Manutenção Programa Saúde Bucal

3.1.90.11.00.00 – 668 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 75.000,00

FR: 0040 ASPS

02 – GABINETE DO PREFEITO

02 01 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - GABINETE

04 0331 028 2,007 - Manutenção Assistência a Saúde – Coord.Gabinete

Lei Municipal nº 6617/2018 (Pg. 2/9)

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE GIRUÁ “CAPITAL DA PRODUTIVIDADE” SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
---	--	---

3.1.90.08.00.00 – 036 – Outros benefícios Assistenciais do Servidor.....R\$ 3.000,00
FR: 0001 LIVRE

02 – GABINETE DO PREFEITO

02 02 - ASSESSORIA JURIDICA

04 0091 028 2,014 - Manutenção Assessoria Jurídica

3.1.90.11.00.00 – 6776 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 27.000,00
FR: 0001 LIVRE

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03 01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PUBLICA

09 0272 027 2,237 Encargos com Previdência RPPS _ Depto Gestão Publica

3.1.91.13.99.00 – 4495 – Amortização do Passivo Atuarial.....R\$ 17.000,00
FR: 0001 LIVRE

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03 01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PUBLICA

04 0122 009 2,487 - Manut do Setor de Patrimônio e Almoxarifado

3.1.90.11.00.00 – 7099 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 18.000,00
FR: 0001 LIVRE

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10 01 - ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

04 0122 008 2,510 Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.1.90.11.00.00 – 9265 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 42.000,00
FR: 0001 LIVRE

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10 01 ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20 0609 065 2,152 Manutenção e incentivo Desenvolvimento Produção Animal

3.1.90.11.00.00 – 9276 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 40.000,00
FR: 0001 LIVRE

Lei Municipal nº 6617/2018 (Pg. 3/9)



10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 10 01 - ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
 09 0272 027 2,511 - Encargos com Previdência RPPS – Sec. Agricultura
 3.1.91.13.00.00 – 9274 – Obrigações Patronais.....R\$8.500,00
 FR: 0001 LIVRE

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 10 01 ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
 09 0272 027 2,511 Encargos com Previdência RPPS – Sec. Agricultura
 3.1.91.13.99.00 – 9275 – Amortização do Passivo Atuarial.....R\$19.200,00
 FR: 0001 LIVRE

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 10 02 - ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
 18 0541 062 2,423 - Manutenção do Setor de Educação Ambiental
 3.1.90.14.00.00 – 6898 – Contratação Por tempo Determinando.....R\$21.000,00
 FR: 0001 LIVRE

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS
 0502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
 04 0122 008 2,489 - Departamento de Engenharia
 3.1.90.11.00.00 – 7115 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 57.000,00
 FR: 0001 LIVRE

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL
 16 01 - ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
 09 0272 027 2,498 - Encargos com Previdência RPPS Sec. Infraestrutura Rural
 3.1.91.13.99.01 – 9245 – Amortização do Passivo Atuarial.....R\$ 20.000,00
 FR: 0001 LIVRE

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior é indicado o valor de R\$ 1.602.700,00 (um milhão, seiscentos e dois mil e setecentos reais), reduzidos das dotações constantes do Programa de Trabalho do Órgão abaixo, dentro da seguinte classificação:

Lei Municipal nº 6617/2018 (Pg. 4/9)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0702 - ENSINO INFANTIL

12 0365 043 2,489 Manutenção da Educação Pré-escolar

3.1.90.11.00.00 – 344 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

FR: 0020 MANUT. E DESENV. ENSINO – MDE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0704 - FUNDEB

12 0361 044 2,213 - Manutenção Serviço Direção Supervisão Fundeb

3.1.90.11.00.00 – 299 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 250.000,00

FR: 0031 FUNDEB

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0701 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SMEC

12 0271 026 2,455 Encargos Previdenciários INSS SMEC

3.1.90.13.00.00 – 7124 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

FR: 001 – LIVRE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0703 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 0361 044 2,070 - Manutenção do Serviço de Direção e Supervisão

3.1.90.11.00.00 – 9323 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$150.000,00

FR: 0001 LIVRE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0705 - OUTRAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO

12 0303 023 2,518 - MANUTENÇÃO ASSIT INT AO EDUCADOR E EDUCANDO

3.1.90.11.00.00 – 9208 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 145.000,00

FR: 0001 LIVRE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0705 - OUTRAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO

12 0271 026 2,094 - Encargos Previdencia INSS FGTS Sec Educação

3.1.90.13.00.00 – 7206 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

Lei Municipal nº 6617/2018 (Pg. 5/9)



FR: 0001 LIVRE

02 – GABINETE DO PREFEITO

02 01 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - GABINETE

04 0122 008 2,005 - Manutenção Da Coordenadoria administrativa – Coord.Gabinete

3.1.90.11.00.00 – 026 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 28.000,00

FR: 0001 LIVRE

02 – GABINETE DO PREFEITO

02 01 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - GABINETE

12 0271 026 2,006 Encargos Previdenciários INSS Gabinete

3.1.90.13.00.00 – 035 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

FR: 001 – LIVRE

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03 01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PUBLICA

09 0122 008 2,008 - Manutenção do Departamento administrativo de Gestão Publica

3.1.90.04.00.00 – 6535 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 13.000,00

FR: 0001 LIVRE

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03 01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PUBLICA

04 0122 008 2,008 Manutenção do Setor de Recursos Humanos

3.1.90.04.00.00 – 6829 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 22.000,00

FR: 0001 LIVRE

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONOMICO

17 01 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

04 0122 008 2,436 - Manutenção Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos

3.1.90.11.00.00 – 7013 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 51.500,00

FR: 0001 LIVRE

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE GIRUÁ “CAPITAL DA PRODUTIVIDADE” SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	 Giruá <i>Gente que faz</i>
---	--	---

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONOMICO

17 01 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

09 0331 027 2,440 - Encargos Previdenciarios RPPS Sec. Planejamento

3.1.91.13.00.00 – 7029 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

FR: 0001 LIVRE

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONOMICO

17 01 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

09 0331 027 2,440 - Encargos Previdenciarios RPPS Sec. Planejamento

3.1.91.13.99.01 – 7030 – Amortização Passivo atuarialR\$ 30.000,00

FR: 0001 LIVRE

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

16 01 - ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

04 0122 008 2,422 - Manutenção da Secret Infraestrutura Rural

3.1.90.11.00.00 – 6962 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$70.000,00

FR: 0001 LIVRE

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

16 01 ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

09 0271 026 2,494 Encargos Previdenciarios INSS Sec. Infraestrutura Rural

3.1.90.13.00.00 – 9243 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

FR: 0001 LIVRE

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10 01 ASSESSORIA DEPTO AGRICULTURA

20 0601 064 2,151 Incentivo a Agricultura Familiar

3.1.90.13.00.00 – 818 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

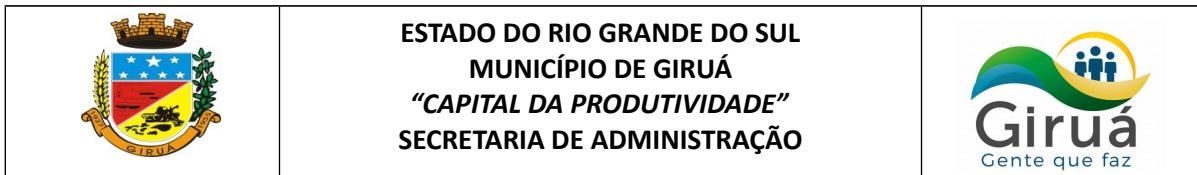
FR: 0001 LIVRE

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10 01 ASSESSORIA DEPTO AGRICULTURA

20 0601 064 2,151 Incentivo a Agricultura Familiar

Lei Municipal nº 6617/2018 (Pg. 7/9)



3.1.90.04.00.00 – 9286 – Contratação por Tempo determinado.....R\$1.350,00
FR: 0001 LIVRE

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10 02 ASSESSORIA DEPTO MEIO AMBIENTE
18 0541 062 2,423 Manutenção do Setor Educação Ambiental
3.1.90.11.00.00 – 6899 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$6.600,00
FR: 0001 LIVRE

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10 02 ASSESSORIA DEPTO MEIO AMBIENTE
09 0272 027 2,428 Encargos Previdenciários RPPS Meio Ambiente
3.1.91.13.00.00 – 9292 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
FR: 0001 LIVRE

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10 02 ASSESSORIA DEPTO MEIO AMBIENTE
09 0272 027 2,428 Encargos Previdenciários RPPS Meio Ambiente
3.1.91.13.99.01 – 9293 – Amortização Passivo atuarialR\$ 3.250,00
FR: 0001 LIVRE

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10 0301 031 2,176 Manutenção Programa Incentivo Saúde da Família PSF
3.1.90.04.00.00 – 814 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 415.000,00
FR: 0001 LIVRE

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10 0301 031 2,354 Manutenção do Centro de Saude da Mulher
3.1.90.11.00.00 – 9188 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 170.000,00
FR: 0040 ASPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10 0271 026 2,195 Encargos Previdenciários INSS FGTS Sec Saude

3.1.90.13.00.00 – 625 – Obrigações Patronais.....R\$ 140.000,00

FR: 0040 ASPS

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10 0271 026 2,165 Encargos Previdenciários INSS FGTS Sec Saude

3.1.90.04.00.00 – 6597 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 20.000,00

FR: 0040 ASPS

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ/RS, EM 22 DE MAIO DE 2018, 63º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

ANTONIO CARLOS DALLA COSTA

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Cristiane Berwanger Scherer

Secretaria Municipal Interina de Administração

Portaria 9816/2018

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 22 de maio de 2018.

Lei Municipal nº 6617/2018 (Pg. 9/9)

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”